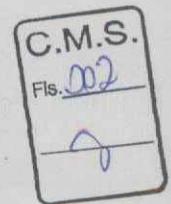




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 18 de agosto de 2021.

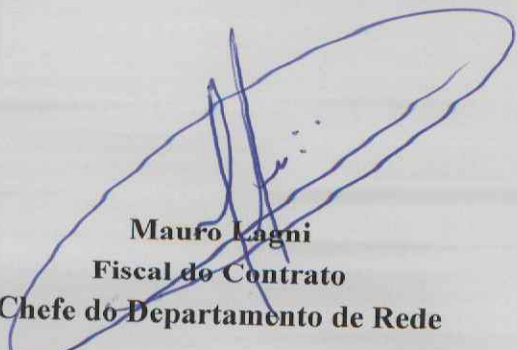
Ao Exmo. Sr.
ELBIO VOLKWEIS
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Contrato nº 010/2019, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COMPUTAÇÃO EM NUVEM (Backup online), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso**”, terá seu prazo de validade expirado no dia 23/09/2021, pedimos autorização para renovação pelo período de 01 (um) ano, haja vista que os serviços estão sendo prestados a contento e de acordo com as normas contratuais, o modo de contratação da presente empresa é benéfico e econômico, haja vista que a Casa não dispõe de pessoal especializado no referido assunto. **O aditamento do contrato será no valor anula estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais) após prestação do serviço.**

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento.

Atenciosamente


Mauro Lagni
Fiscal do Contrato
Chefe do Departamento de Rede

OF. N° 027

Sinop, 10 de Agosto de 2021.

Ao Sr. EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA

CNPJ N° 33.421.138/0001-13.

N° do Contrato: 010/2019

Empresa Contratada: EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA

Prezado Senhor,

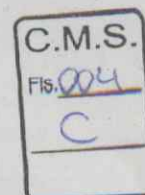
Ao cumprimentá-lo, viemos através deste solicitar a Empresa Referente ao Contrato n° 010/2019 a Prorrogação do Contrato por 12 Meses referente ano 2021 e visto a atualização do Índice. Fico no aguardo vosso para esclarecimento.

No ensejo, reiteramos votos de estima e consideração.

Mauro Lagni
Chefe de Dpto de ADM. De Rede

Mauro Lagni
Chefe do DPTO de ADM
de REDE

Sinop, 22 de Setembro de 2021.



Em resposta ao ofício de N° 027

Conforme o contrato n° 010/2019 não haverá reajuste nas mensalidades para ano de renovação 2021 valor permanecerá o mesmo R\$ 900,00 com data de validade para 12 MESES vencimento para todo dia 10 de cada MÊS.

Vitor Margarida

Dep. Financeiro

EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA
CPF: 007.227.542-13
PROPRIETÁRIA
Emanuella Farias Santos Souza
EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA

33.421.138/0001-13

33.421.138/0001-13
EMANUELLA FARIAS SANTOS
SOUZA 00722754213 - ME
R. ANITA MALFATTI, 253 - SALA 02 B
BAIRRO AGUIRELA DAS ARTES
CEP: 78.555-483 - SINOP/MT